

Passatempo “Natal no Panda+”

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. A Promotora do presente passatempo, denominado “**Natal no Panda+**” (doravante o “**Passatempo**”), é a Dreamia - Serviços de Televisão, S.A., pessoa coletiva nº. 509 092 080, com sede na Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**Dreamia**” ou “**Promotora**”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo destina-se a **todos os subscritores do serviço Panda+, com uma subscrição mensal ou anual em vigor no decorrer do período do passatempo** e que sejam residentes em Portugal (adiante unicamente os “**Subscritores**”).

2.2. Apenas serão consideradas válidas as participações de Subscritores que indiquem **(i) o seu nome e apelido, (ii) endereço de e-mail, o (iii) nome da sua operadora de telecomunicações** (MEO, NOS, NOWO ou Vodafone), **(iv) o seu número de cliente e (v) o Número de Identificação Fiscal (NIF) associado à conta da sua operadora de telecomunicações.**

2.3. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.4. Não poderá participar no Passatempo qualquer subscritor Panda+ que tenha adquirido acesso à plataforma através de voucher ou código de desconto;

2.5. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

2.6. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou existência de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

2.7. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

2.8. A Promotora reserva-se o direito de não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa ou que sejam atentatórias ou lesivas para a Dreamia ou para qualquer marca de que esta seja titular e/ou para a sua perceção junto do público em geral.

2.9. Sempre que solicitado pela Promotora, e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para o efeito, os participantes deverão provar que reúnem as condições necessárias de participação no Passatempo, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhe tenham sido atribuídos.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Serão consideradas participações válidas todas as publicações entre 15 de dezembro de 2022 pelas 00:00h e 6 de janeiro de 2023 pelas às 23:59h.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Podem participar todos os Subscritores que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 deste regulamento.

4.2. Para participar, os Subscritores devem **responder de forma original e criativa à pergunta: “O que gostas mais na app Panda + e porquê?”**. A resposta deve ser submetida **na respetiva página do passatempo** localizada em: <https://canalpanda.pt/>

4.3. Serão premiadas as 101 frases mais criativas, escolhidas por um júri definido pela Dreamia.

4.4. Cada participante só poderá participar uma vez durante o prazo e duração do Passatempo.

5. PRÉMIOS:

5.1. No âmbito do presente Passatempo, serão atribuídos os seguintes prémios:

- **1 (uma) viagem à Isla Magica em Sevilha, com estadia de duas noites e voos incluídos, para 2 adultos e 2 crianças (dos 0 aos 11 anos) e;**
- **100 (cem) Peluches Pequenos do Panda.**

5.2. Os prémios indicados no número que antecede serão distribuídos da seguinte forma:

- **À frase mais criativa eleita pelo júri definido pela Dreamia:** 1 viagem à Isla Magica em Sevilha com estadia de duas noites e voos incluídos, para 2 adultos e 2 crianças (viagem que terá de ser obrigatoriamente realizada no mês de maio de 2023);
- **Às restantes 100 frases mais criativas eleitas pelo júri definido pela Dreamia:** 1 Peluche Pequeno do Panda (1 por participante eleito).

5.3. No que concerne à viagem, esta deverá ser realizada impreterivelmente no mês de maio de 2023, e compreende voos para 2 adultos e 2 crianças até 11 anos com bagagem de porão, estadia em hotel em quarto familiar em regime de alojamento e pequeno-almoço, entradas 2 dias na Isla Magica e seguro de viagem, não incluindo serviços de *transfer*, e outros serviços de carácter pessoal.

5.4. Apenas os participantes que cumpram todos os requisitos constantes do presente regulamento poderão ser considerados vencedores.

5.5. Após o término do passatempo, os vencedores serão contactados via e-mail, para receberem as indicações sobre o levantamento do prémio.

5.6. No caso de o prémio não ser reclamado no prazo de 30 (trinta) dias após o vencedor ter sido informado da sua atribuição ou, tratando-se de prémio que consista no direito do vencedor participar em determinado evento, até à realização desse evento, o direito ao prémio caduca automaticamente sem que o vencedor possa reclamar qualquer compensação e sendo o destino a dar ao prémio livremente definido pela Promotora.

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

6.1. Serão premiados os 101 participantes com as respostas mais originais e criativas.

6.2. Os vencedores serão escolhidos por um júri Dreamia, segundo um critério de criatividade e originalidade, sendo a sua decisão irrecorrível.

6.3. A Promotora reserva-se no direito de não atribuir vencedores.

6.4. A Promotora não se responsabiliza por situações, tais como cancelamento, alteração ou adiamento de viagens ou outros elementos, que possam ocorrer e que não lhe sejam imputáveis.

6.5. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o número de participações ou qualquer outro motivo não o permita.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo.

7.4. Os prémios são intransmissíveis e não poderão em qualquer circunstância ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro prémio.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

7.6. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela Promotora segundo o seu livre critério.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Promotora não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de televisão ou internet.

8.3. A Promotora não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

8.4. A Promotora não é responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que, de outro modo, impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor.

8.5. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos Participantes são da sua única e inteira responsabilidade, podendo determinar a sua exclusão do Passatempo.

8.6. O participante reconhece que a indicação das informações constantes do número 2.2. para efeitos de validação da candidatura é um requisito necessário para a atribuição do prémio.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Dreamia.

9.2. Os dados pessoais dos participantes são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à Dreamia, ao prosseguimento de interesses legítimos da Dreamia ou porque foram objeto de consentimento.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser tratados pela Dreamia para, por exemplo, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores, entregar prémios, realizar inquéritos de satisfação junto dos Clientes e para o cumprimento de obrigações legais.

9.4. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais.

9.5. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.6. A Dreamia pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Passatempo, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

9.6. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da Dreamia, o participante pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

9.7. O participante pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da Dreamia, disponível em <http://dreamia.pt/politica-de-privacidade/>.

10. LEI E FORO APLICÁVEL:

10.1. O presente Passatempo será regulado pela lei portuguesa.

10.2. Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação deste regulamento, será submetida aos tribunais portugueses territorialmente competentes, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.